



ANEXO

EDITAL DE VENDA DIRETA SPU Nº 001/2026

1. A União, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, via Secretaria do Patrimônio da União, em conformidade com a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e com a Portaria SPU/ME nº 5.343, de 10 de junho de 2022, disponibiliza para venda direta o seguinte imóvel:

Item	Município/UF	Logradouro	Descrição	Matrícula	Preço com desconto*
01	Brasília/DF	QNJ 46, Casa 06 – Taguatinga Norte	Casa	130.920, do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	R\$ 285.000,00

* desconto de 25%, conforme § 1º, art. 24-A, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

2. Serão permitidas solicitações de compra a partir das **15 horas** (horário de Brasília-DF), do dia **23/03/2026**, no Portal VENDASGOV (<https://imoveis.vendasgov.serpro.gov.br/editais>).
3. A venda será realizada “ad corpus”. Os interessados em realizar visita prévia ao imóvel deverão entrar em contato diretamente com a Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, telefone (61) 2020-2622 / 2696.
4. O preço estipulado acima já compreende o desconto estabelecido por lei, não cabendo qualquer alteração. Todos os procedimentos relacionados à venda direta, inclusive regras de pagamento e contrato, estão estabelecidos na Portaria SPU/ME nº 5.343, de 10 de junho de 2022 (*disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/06/2022&jornal=515&pagina=24>*).
5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail leilao.spu@gestao.gov.br ou pelo telefone (61) 2020.4476.

Brasília, na data da assinatura.

CAROLINA GABAS STUCHI

Secretária do Patrimônio da União



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gabas Stuchi, Secretário(a)**, em 04/03/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58508193** e o código CRC **C86EA48A**.